



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 37 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 14 de julho de 2.025.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.*

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 130.004,22 (CENTO E TRINTA MIL, QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOSCENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL,** destinado à execução da reforma do Centro Cultural “Gercino Grieco”.

A suplementação ora proposta se faz necessária para garantir a continuidade e a efetividade das ações de valorização e promoção da cultura municipal, por meio da revitalização de importante equipamento público que atende diretamente à população local com atividades artísticas, educativas e sociais.

Os recursos para cobertura da despesa provêm de Transferência Especial do Governo Federal, proposta pela Deputada Federal Renata Abreu, já devidamente assegurada ao Município.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que trará à coletividade, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto em regime de urgência.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 130.004,22 (CENTO E TRINTA MIL, QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOSCENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia ____ de _____ de 2025, **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento Geral do Município, junto ao Departamento Municipal de Cultura, no valor de R\$ 130.004,22 (cento e trinta mil, quatro reais e vinte e dois centavos), destinados à execução da reforma do Centro Cultural “Gercino Grieco”, com recursos financeiros oriundos de Transferência Especial do Governo Federal.

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal – *Transferência Especial – Plano de Ação 09032024-069021/2024*.

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.024, no valor de R\$ 30.004,22 (trinta mil, quatro reais e vinte e dois centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra objeto da *Transferência Especial – Plano de Ação 09032024-069021/2024*.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.751, de 23 de outubro de 2.024, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de julho de 2.025.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

ILMO. SR.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a criação de crédito especial, por meio de superávit financeiro no valor de **R\$ 130.004,22 (cento e trinta mil, quatro reais e vinte e dois centavos)**. O referido crédito será destinado à contratação de empresa para execução da reforma do Centro Cultural "Gercino Grieco", obra esta a ser custeada por Emenda Parlamentar da Deputada Renata Abreu, Plano de Ação nº09032024-069021/2024.- Transferências Especiais – Ministério da Economia e recursos próprios.

Unidade Orçamentária	02.22.01	Cultura
Funcional: 13.392.0022.2.021000.4.4.90.51 Obras e Instalações		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 800.0021 – Fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.22.01	Cultura
Funcional: 13.392.0022.2.021000.4.4.90.51 Obras e Instalações		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 30.004,22
Código de Aplicação: 110.0000 – Fonte 1		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 08 de julho de 2025


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

Data de recebimento: <u>25/06/25</u>		REQUISIÇÃO Nº 091/2025 ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO	
Responsável <u>Jarany</u> Setor Compras			
Setor Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Subunidade: Responsável pela Solicitação: JORGE LUÍS CHIQUITO Email: obras@guariba.sp.gov.br			
☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Serviços Comuns ☒ Serviços Comuns de Engenharia ☐ Serviços Especiais de Engenharia ☐ Obras		Modalidade Pretendida: ☐ Pregão Eletrônico ☒ Concorrência ☐ Dispensa - ☐ Limite ☐ Justificativa ☐ Inexigibilidade ☐ Pregão Presencial - Justificativa:	
Tipo de Contratação: ☒ Contrato ☐ Ata de Registro de Preços ☐ Empenho		SECRETARIA	
FONTE DE RECURSOS: Clas. Desp.: Saldo: Responsável pelo Planejamento		24/06/2025 Existe a necessidade de novo processo licitatório de material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. <u>Jorge Luís Chiquito</u> JORGE LUÍS CHIQUITO SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		AUTORIZAÇÃO _____/_____/_____ Autorizo a solicitação para abertura de novo processo licitatório. <u>Jorge Luís Chiquito</u> Diretor de Finanças/ Prefeito Municipal	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA A REFORMA DO CENTRO CULTURAL GERCINO GRIECO, NA CIDADE DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO.			
A reforma do Centro Cultural Gercino Grieco, em Guariba, é fundamental devido à sua significativa contribuição para o desenvolvimento cultural, educacional e social da comunidade. Este espaço público exerce um papel essencial ao fomentar atividades artísticas, como pintura, música e dança, além de facilitar o acesso à informação e ao conhecimento. Dessa forma, o Centro Cultural atua como um importante instrumento de promoção da cidadania e do desenvolvimento intelectual da população. No entanto, com o passar do tempo, a estrutura do edifício sofreu os efeitos do desgaste natural, apresentando diversos problemas, como infiltrações, deterioração da pintura, comprometimento dos forros de madeira e danos no acabamento geral. A			

intervenção é, portanto, necessária para restaurar as condições adequadas de uso do espaço e garantir a continuidade das atividades culturais oferecidas à população.

Local da entrega: Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba – SP. CEP: 14840-007

OBS:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DETALHADA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA A REFORMA DO CENTRO CULTURAL GERCINO GRIECO, NA CIDADE DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO.	R\$ 130.004,22	R\$ 130.004,22
TOTAL					R\$ 130.004,22

PARÂMETRO UTILIZADO NO LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE SOLICITADA

O Valor médio “estimado” para contratação será de **R\$ 130.004,22**

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU (02/2025), e SINAPI (03/2025) – BDI de 20,34%.